



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.492, DE 19 DE JULHO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 600,00 E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.162, de 12 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 600,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL

R\$ 600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.601 – Promoção da Produção Vegetal

20.601.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.601.0081.2.102 – PROGRAMA TROCA TROCA

3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

R\$ 600,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL

R\$ 600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Julho de 2013.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br